



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PORTARIA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR VANDERLEI DE BONA PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Montauri, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo vereador Vanderlei de Bona, solicitando licença do cargo eletivo para exercer o cargo de Secretário Municipal, nos termos do inciso II do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o artigo 28, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Montauri;

CONSIDERANDO que o afastamento para investidura em cargo de Secretário Municipal está amparado por previsão legal e constitucional, mediante preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador Vanderlei de Bona licença do cargo eletivo para ser investido no cargo de Secretário Municipal, com a opção pelo subsídio mais vantajoso, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º. Convocar a suplente, **Sra. Marines Bosio Giareta**, nos termos do art. 60 do Regimento Interno desta Casa, para assumir a vaga decorrente do afastamento, nos termos regimentais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Poder Executivo e demais interessados.

Montauri, 06 de janeiro de 2025.

André Moreschi

Presidente da Câmara Municipal de Montauri